

Ref.: Prazo para envio de documentos (Auxílio-Saúde)

O DRH e a Divisão de Aposentadorias e Benefícios, informam que, em virtude da publicação [do Ato da Mesa nº. 5/2023](#), em 01/03/2023, o prazo para envio dos documentos para fins de auxílio-saúde foi alterado. Desse modo, a partir deste mês de março, a respectiva documentação deve ser encaminhada por meio eletrônico entre os dias 1 e 15 de cada mês.

Equipe DRH